



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ATO CONVOCATÓRIO N. 005 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR SEMED Nº  
002/2020 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 004/2019.**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SEMED, designada pela Portaria nº 26 de 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Timbó, situado no centro de Timbó, Rua Rolando Muller, nº 316.

*Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SEMED n. 02/2020.*

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho.
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 25 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO**

<b>Cargo</b>	<b>Numero de vagas</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Prazo de duração do contrato**</b>	<b>DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NA SEMED</b>
Professor - <b>Arte</b> - Para Pré-Escolar e Ensino Fundamental ( <b>Habilitado</b> )	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	01/02/2022 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor - <b>Arte</b> - Para Pré-Escolar e Ensino Fundamental ( <b>Não Habilitado</b> )	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	01/02/2022 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

**\*O descritivo de função do cargo, e requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.**

**\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, limitado ao ano letivo em que se der a chamada, nos termos do art. 11 da Lei nº 3.012/2018**

Timbó, 25 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Whatsapp: \_\_\_\_\_  
Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo da Administração Pública:  
Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:  
( ) Documento de identificação;  
( ) CPF;  
( ) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;  
( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);  
( ) Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):  
    ( ) especialização;  
    ( ) mestrado;  
    ( ) doutorado.



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ANEXO III**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Descrevo Sintético das funções / atribuições</b>	<b>Vencimentos •</b>
Professor - Arte - Para Pré-Escolar e Ensino Fundamental (Habilitado)	Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 17,24
Professor - Arte - Para Pré-Escolar e Ensino Fundamental (Não Habilitado)	Atestado comprovando cursar no mínimo a 5ª fase do curso de nível superior em Licenciatura Plena na área de atuação correlata à disciplina.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 13,31